



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 211

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2019

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 002/2018 que dispõe sobre o Processo Seletivo para a contratação de Assistentes para atuarem no Programa Mais Alfabetização das escolas municipais,

RESOLVE,

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, inscrita no Processo Seletivo n.º 002/2018 que visou a contratação de Assistentes em Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização das escolas municipais, homologado pelo Decreto n.º 022 /2018 para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na rua São Paulo, n.º 1253, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Beatriz Adão	10º

II - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes.

Ribeirão do Pinhal, em 06 de junho de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019 - CONTRATO 060/2019.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ n.º 03.093.776/0001-91. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos 0km tipo hatch com capacidade para 05 passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência 12 MESES. VALOR: R\$ 83.800,00. Data de assinatura: 03/06/19, MANUELLA JACOB - CPF: 372.532.828-50 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 061/2019.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SANTINI PAPELARIA LTDA, CNPJ n.º 31.610.712/0001-56. Objeto: registro de preços de uniformes e acessórios, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria e Esportes. Vigência 12 meses. VALOR: R\$ 47.953,05. Data de assinatura: 04/06/19, FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - CPF: 004.132.349-16 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 062/2019.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS, CNPJ n.º 00.492.065/0001-00. Objeto: registro de preços de uniformes e acessórios, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria e Esportes. Vigência 12 meses. VALOR: R\$ 8.900,88. Data de assinatura: 04/06/19, JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CPF: 475.374.429-91 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 063/2019.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa V.M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA, inscrito no CNPJ sob n.º 13.386.434/0001-13. Objeto: registro de preços de uniformes e acessórios, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria e Esportes. Vigência 12 meses. VALOR: R\$ 2.800,48. Data de assinatura: 04/06/19, VERA MACHADO DA SILVEIRA MOTA - CPF: 926.588.909-82 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

Ata da Tomada de Preços nº 001/2019 para a contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente em diversas localidades do município, com fornecimento de material e mão de obra, conforme contrato de repasse OGU n.º 845188/2017/MCIDADES/CAIXA. Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove (31/05/19), as 09h00min reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, localizada à rua Paraná n.º 983, no Departamento de Licitações, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 002/2019 para realização da referida sessão. Aberta a sessão às 09h00min, constatou-se que não houve nenhuma licitante interessada em participar deste processo. Diante do exposto resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação à mesma foi declarada DESERTA nos termos da Lei 8666/1993. E, como nada mais houvesse a ser tratado, a Presidente, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Ribeirão do Pinhal, 31 de maio de 2019. ADRIANA CRISTINA DE MATOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 019/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.986, de 26 de março de 2019; decreta.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 211 – Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Pág. 03

ARTIGO 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2019, Lei nº 1.841/2018, de 30 de agosto de 2018, mediante inclusão das ações e altera a Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2019, Lei nº 1.977, de 06 de dezembro de 2018:

- Ação:- Manutenção do Programa - FEAS INCENTIVO - C/C 23850-3;
- Programa 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social;
- Unidade 001 - Departamento de Assistência Social;
- Projeto Atividade - 08.243.0012.2059 - Manutenção do Programa - FEAS INCENTIVO - C/C 23850-3
- Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.
- Valor R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).
- Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
- Valor R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).
- Natureza da Despesa:- 3.3..90.30.00.00 - Material de Consumo.
- Valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
- Natureza da Despesa:- 3.3..90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.
- Valor R\$ 14.000,00 (*quatorze mil reais*).

Inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2019, Lei nº 1.977, de 06 de dezembro de 2018, através de crédito adicional especial com recursos de provável excesso de arrecadação, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Unidade – 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2059 - Manutenção do Programa - FEAS INCENTIVO - C/C 23850-3.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

Conta da despesa - 01484 - 00964 - 1005/03/04/01/01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 9.240,00 (*nove mil duzentos e quarenta reais*).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.

Conta da despesa - 01485 - 00964 - 1005/03/04/01/01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 2.760,00 (*dois mil setecentos e sessenta reais*).

Natureza da Despesa:- 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

Conta da despesa - 01486 - 00964 - 1005/03/04/01/01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 16.000,00 (*dezesseis mil reais*).

Natureza da Despesa:- 3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Conta da despesa - 01487 - 00964 - 1005/03/04/01/01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 14.000,00 (*quatorze mil reais*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo recurso repassado ao Município pelo Fundo Estadual de Assistência Social, valor este que já se encontra em conta corrente do Banco do Brasil S/A, Agência de Ribeirão do Pinhal, conta corrente nº 23.850-3, recurso este que se encontra contabilizado na conta de receita nº 1.7.2.8.99.11.0600.00 - Manutenção do Programa - FEAS INCENTIVO - C/C 23850-3 e rendimentos na conta de receita nº 1.3.2.1.00.11.01.91.00 - Remuneração de depósito bancário - Manutenção do Programa - FEAS INCENTIVO - C/C 23850-3.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 27 de março de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 020/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.992, de 26 de março de 2019; decreta.

ARTIGO 1º - Fica Autorizado Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional e especial, com recursos de remanejamento de dotações, no valor de R\$ 1.048.400,00 (um milhão quarenta e oito mil e quatrocentos reais), nas rubricas orçamentárias descritas abaixo, sendo:

ÓRGÃO:- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Unidade:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2066 - Manutenção das Atividades com Recursos do PACS.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01711 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 170.170,00 (cento e setenta mil cento e setenta reais).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01712 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 50.830,00 (cinquenta mil oitocentos e trinta reais)

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2067 - Manutenção das Atividades com Recursos do PAB FIXO.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01713 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 295.680,00 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01714 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte reais)

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2068 - Manutenção das Atividades com Recursos do PSF.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01715 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 201.663,00 (duzentos e um mil seiscentos e sessenta e três reais).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01716 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 60.237,00 (sessenta mil duzentos e trinta e sete reais).

Projeto/Atividade:- 10.305.0011.2069 - Manutenção das Atividades com Recursos do PMAQ.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01717 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.
Conta da despesa:- 01718 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.
Valor R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos reais).
Projeto/Atividade:- 10.305.0011.2070 - Manut. das Atividades com Recursos dos Agentes de Combate a Endemias.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Conta da despesa:- 01719 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.
Valor R\$ 75.075,00 (setenta e cinco mil e setenta e cinco reais).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.
Conta da despesa:- 01721 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.
Valor R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Especial, o remanejamento das dotações que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Unidade:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2027 - Manutenção das Atividades com Recursos do PSF.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01650 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 201.663,00 (duzentos e um mil seiscentos e sessenta e três reais).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.
Conta da despesa:- 01660 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.
Valor R\$ 60.237,00 (sessenta mil duzentos e trinta e sete reais).

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2029 - Manutenção das Atividades com Recursos do PAB FIXO.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01680 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 295.680,00 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.
Conta da despesa:- 01690 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.
Valor R\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte reais)

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2031 - Manutenção das Atividades com Recursos do PACS.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01710 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 170.170,00 (cento e setenta mil cento e setenta reais).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.
Conta da despesa:- 01720 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.
Valor R\$ 50.830,00 (cinquenta mil oitocentos e trinta reais)

Projeto/Atividade:- 10.305.0011.2033 - Manutenção das Atividades com Recursos do PMAQ.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01750 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

Valor R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 211 – Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Pág. 06

Conta da despesa:- 01760 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.
Valor R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).

Projeto/Atividade:- 10.305.0011.2034 - Manut. das Atividades com Recursos dos Agentes de Combate a Endemias.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01770 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

Valor R\$ 75.075,00 (setenta e cinco mil e setenta e cinco reais).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01780 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

Valor R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 27 de março de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

Assinatura Digital